



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

REQUERIMENTO N.º 124 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro, conforme o artigo 191, XI, e os artigos 193 e 194, todos do Regimento Interno da Câmara, reunião para tratar sobre a viabilidade de criar projeto de lei que institui Programa Municipal de Pacificação Restaurativa nas escolas de Montenegro.

Para tal, solicitamos que sejam convidados:

- Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Assistência Social).
- Ministério Público;
- OAB Montenegro;
- Mariloy Petry, Servidora do Poder Judiciário de Montenegro.

Gabinete do Vereador, 23 de Maio de 2023.


Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.